



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

REQUERIMENTO N.º ____/2026.

Os Vereadores que a esta subscrevem, **ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA, CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA, ÉLCIO SEIDL, ERNILDO KLUZ, FRANCISCO BRAGA, HERNANDEZ COELHO VITORASSE, MARCELO BERGER COSTA, NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA, PAULO AMORIM, REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA e VANILDO HERZOG**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 65 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a **criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, pelos fundamentos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

Chegou ao conhecimento desta Câmara Municipal, por meio de leitura em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro do corrente ano, denúncia formal noticiando possíveis irregularidades na utilização de veículo oficial da Prefeitura Municipal.

Conforme relatado na notícia de fato, as supostas irregularidades teriam sido praticadas, em tese, pelos seguintes agentes públicos:

- **Steward Berger Schultz**, Vice-Prefeito do Município e Secretário Municipal de Infraestrutura;





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

- **Carolina Dias Gomes**, servidora pública efetiva (dentista) e Secretária Municipal de Saúde.

A denúncia narra que o veículo oficial da frota municipal teria sido utilizado reiteradamente para fins particulares, incluindo deslocamentos pessoais, transporte de familiares e viagens sem vinculação com atividades institucionais, em possível afronta ao interesse público e aos princípios da Administração.

Segundo consta, as informações teriam sido verificadas por meio de dados do sistema oficial de rastreamento da frota municipal, que registra trajetos, horários e paradas, permitindo a verificação objetiva dos fatos.

Tais fatos, em tese, podem caracterizar violação aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como eventual ato de improbidade administrativa.

Diante da gravidade das informações e da necessidade de esclarecimento dos fatos perante a sociedade, impõe-se a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo.

II – DO FUNDAMENTO REGIMENTAL E LEGAL

O Regimento Interno da Câmara Municipal prevê, em seus arts. 65 e seguintes, a possibilidade de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, mediante requerimento subscrito por, no mínimo, um terço dos vereadores, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, na forma da legislação vigente.

A Constituição Federal, em simetria, reconhece às Casas Legislativas o poder de instituir CPIs para investigação de irregularidades no âmbito da Administração Pública, como instrumento essencial de fiscalização e controle.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

III – DO OBJETO DA INVESTIGAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito terá por objeto:

- Apurar a eventual utilização indevida de veículo oficial da frota municipal de Afonso Cláudio para fins particulares, bem como a eventual responsabilidade administrativa, civil e política dos agentes públicos Steward Berger Schultz e Carolina Dias Gomes, além de outros que porventura se mostrarem envolvidos, à luz da legislação vigente.

IV – DO PRAZO

Requer-se que a CPI seja instituída com prazo de funcionamento **de 90 (noventa) dias**, prorrogável na forma regimental, caso necessário para conclusão dos trabalhos.

V – DA COMPOSIÇÃO

Requer-se, nos termos regimentais, que a Comissão seja composta por 03 (três) vereadores titulares e 01 (um) suplente, observando-se a proporcionalidade partidária, com designação de seus membros pelo Presidente desta Casa.

VI – DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requerem:

- 1) O recebimento do presente requerimento;





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

- 2) A leitura em Plenário;
- 3) A criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, nos termos do art. 65 e seguintes do Regimento Interno;
- 4) A adoção das providências necessárias para instalação e início imediato dos trabalhos investigativos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Afonso Cláudio, 04 de março de 2026.

**ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE
MOURA**
Vereador

**CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE
SOUZA**
Vereador

ELCIO SEIDL
Vereador

ERNILDO KLUZ
Vereador

FRANCISCO BRAGA
Vereador

HERNANDEZ COELHO VITORASSE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MARCELO BERGER COSTA

Vereador

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Vereador

PAULO AMORIM

Vereador

REGIVALDO DA SILVA LAURINDO

VIANA

Vereador

VANILDO HERZOG

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003700360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 04/03/2026 11:13

Checksum: **5574D34E4573FE05DF533FA4B06F1D7407984F51C69A9C636AE2F3E6FE7AC10D**

Assinado eletronicamente por **Ernildo Kluz** em 04/03/2026 11:19

Checksum: **9706F27A577F892E22BFD9E3F4630597A4B584E008D2B592F6136404CFAF6F9F**

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Tristão de Souza** em 04/03/2026 11:21

Checksum: **6E62E149B2F203656FCC1B03B8020041901CB0955513BA642C5B52B5F6B2982**

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em 04/03/2026 11:21

Checksum: **916070D7742CB549C55FF3042EB2E53C6935BB0F0874C49A96708B84AC8E6E2E**

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em 04/03/2026 11:22

Checksum: **0ADC43C39CB6E2334BD9907DF2636FA1C5E7F89DF1FE1C19C8CEC6717C38EFEE**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 04/03/2026 12:45

Checksum: **C7C5297DE650BEA3D1C777D8DF0713D99E34A456226E90BFB0EA9655A9981D15**

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 04/03/2026 15:48

Checksum: **9476C0D8A5ADF582D61BE22799798D8BB90D9AC75EDAC71A47F1778A52E5003E**

Assinado eletronicamente por **Vanildo Herzog** em 04/03/2026 15:51

Checksum: **D78D3C38BD5708B9C902B98053F0EF759EFA925619303FCFA97984CF61FF354C**

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em 04/03/2026 16:49

Checksum: **A6D3D71F83F707C2F0D45458BA7715B9119F8C1C50083CA44BEB0824605DA915**

Assinado eletronicamente por **Nilton Luciano de Oliveira** em 05/03/2026 11:58

Checksum: **996E979D210AD06187D20E749D1A508523AF663CEAB5FFE98288BDEC6200AA06**

Assinado eletronicamente por **Hernandez Coelho Vitorasse** em 06/03/2026 11:35

Checksum: **884684B91192637C66730463780C0536B5F7E4BAC9BCD710559A1FF14EB3186B**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320030003700360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.